

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 01/2023/SEAS-CEDM

Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM/RO (Biênio 2022-2024).

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDM/RO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 3575/2015, de 23 de julho de 2015, bem como o Decreto nº 21.077/2016, de 26 de Julho de 2016.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CEDM, realizada no 10 de agosto de 2023, onde por motivo de vacância, realizou-se a eleição dos cargos de Vice-Presidente e Secretária Geral da Mesa Diretora do CEDM/RO, para complementar o biênio 2022/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os nomes das conselheiras eleitas para os cargos retromencionados:

a) **Vice-Presidente:** MIRIAM PEREIRA MATEUS, Conselheira Não Governamental, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia - OAB/RO;

b) **Secretária-Geral:** ONETI MACIEL ALVES, Conselheira Não Governamental, representante do Conselho Regional de Serviço Social, CRESS- 23ª Região - RO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SANDREIA SILVA COSTA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDM



Documento assinado eletronicamente por SANDREIA SILVA COSTA, Usuário Externo, em 21/08/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0041001512** e o código CRC **8E992D39**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.004660/2023-76

SEI nº 0041001512